

## **RESOLUÇÃO Nº280/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Centro de Emergência em Saúde Pública- COE Monkeypox, ativado em 29 de julho de 2022, o qual tem por objetivo organizar a atuação do SUS na resposta da emergência da doença, buscando à atuação coordenada das três esferas.

Considerando a Nota Técnica nº 005/2022 SESA/SSVS/GEVS, que tem por objetivo atualizar as condutas e orientações frente ao surgimento de casos suspeitos de Monkeypox.

Considerando as Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Iconha, aprovando os Planos Municipais de Contingência Monkeypox dos referidos municípios.

Considerando o Parecer Técnico Regional - SRSCI da Vigilância Epidemiológica, e o Parecer Técnico da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, favoráveis à aprovação do Plano Municipal de Contingência Monkeypox dos municípios Cachoeiro de Itapemirim e Iconha.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 051/2022 da CIR SUL, que aprova os Planos Municipais de Contingência Monkeypox, dos municípios Cachoeiro de Itapemirim - ES e Iconha - ES

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2022.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 22/12/2022 11:48:20 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2022 11:48:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-VZLFTC>